PORTARIA Nº. 11/2010, de 28 de maio de 2010.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de junho de 2010.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Nos dias 04 e 25 de junho de 2010, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. No dia 15 de junho de 2010, o expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista será das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de maio de 2010.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 28/05/2010 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Bento Fernando Dias Ferraz
Diretor Técnico Legislativo